SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 2015.08.14.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. **2015.08.14.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de organização das comemorações alusivas à semana cívica da independência no Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 25 de Agosto de 2015, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 14 de Agosto de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DA0C5DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150807-2 DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.2.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e com fundamento na Lei Federal nº 12.340 de 1 de dezembro de 2010, na Lei Federal nº12.608 de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n º 7.257 de 4 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
CONSIDERANDO que, face aos registros pluviométricos da última quadra invernosa, a situação de emergência decorrente do desastre seca, declarada mediante Decreto Municipal nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012 e prorrogada mediante os Decretos Municipais nº 20130218-1 de 18 de fevereiro de 2013, nº 20130517-1 de 17 de maio de 2013, nº 20130816-1 de 16 de agosto de 2013, nº 20131118-1 de 18 de novembro de 2013, nº 20140214-1 de 14 de fevereiro de 2014, nº 20140512-1 de 12 de maio de 2014, nº 20140808-1 de 8 de agosto de 2014, nº 20141028-1 de 28 de outubro de 2014, nº 20150123-1 de 23 de janeiro de 2015 e nº 20150422-1 de 22 de abril de 2015, não foi reconhecida pela Defesa Civil do Estado do Ceará, induzindo este Município, mediante Decreto Municipal nº 20150608-1 de 8 de junho de 2015, revogar a situação de emergência assim declarada;
CONSIDERANDO que, segundo relatórios da FUNCEME, os registros das precipitações pluviométricas observadas para o Município de Alcântaras, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2015, demonstram índices 28,45% abaixo da média hídrica normal;
CONSIDERANDO que, segundo relatórios da EMATERCE, a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Município, que perdura desde o ano de 2012, não foram suficientes para promover a recarga de seus mananciais, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e para a dessedentação animal, bem como para suprir a necessidade da produção agropastoril;
CONSIDERANDO que, ainda segundo relatórios da EMATERCE, a quantidade de água armazenada nessa última quadra invernosa, é suficiente para garantir o abastecimento humano e a dessedentação animal até setembro próximo vindouro;
CONSIDERANDO competir ao Estado à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da favorável datado de 6 de agosto de 2015, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
CONSIDERANDO que, o desastre tipificado como estiagem, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos – CODAR é NE.SES - 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, tem afetado de forma significativa localidades de nossa zona rural, em especial

Alegre, Algodões, Bela Vista, Belém, Boa Esperança, Caboclo, Caldeirão, Desterro, Doutor, Espirito Santo, Flores, Jardim, Lanchinha, Livramento, Macaco, Maia, Maracujá, Pai João, Penha, Prata, Rosápoles, Santa Maria, Santo Izidio, São Bento, São Bernardo, Santana, São Luis, Tábuas de Cima;
CONSIDERANDO que, como conseqüências deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do dano foi dimensionada como de nível II;
CONSIDERANDO que, concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida;
CONSIDERANDO que, tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem
Art. 3º. Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultante da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.
4º Art.. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 7 de agosto de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F14E717

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20150814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Gerardo Chagas do Nascimento**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2014 à 02/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D07E24C3

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Lúcia Rodrigues do Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto
Respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E154D298

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150615-2 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria de Jesus Rodrigues de Sousa Alves**, Auxiliar de Secretaria, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 40,00 (quarenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, nos dias 16 e 17 de junho de 2015, para participar como Delegada da **Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Território de Sobral**, promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de junho de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:15E26F0B

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kátia Maria Alcântara Carvalho**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:32A64AEF

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20150814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Gerardo Alves de Araújo**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:964B8C70

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIKA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 7 DE AGOSTO DE 2015
REPUBLICADO

CONSTITUE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS/CE.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras**, neste ato representado por sua Presidente, e
CONSIDERANDO que, na forma do Decreto nº 20150807-1 de 7 de agosto de 2015, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a coordenação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CE;
CONSIDERANDO que, na forma do Decreto nº 20150807-1 de 7 de agosto de 2015, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CE.

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes conselheiros:
I. Maria da Conceição Maia Rodrigues;
II. Maria Elizete Guimarães; e
III. Joaquim Benício Filho.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora constituída na forma desse artigo será coordenada pela Sra. Maria da Conceição Maia Rodrigues, Presidente do CMAS.
Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência:
I. Propor e executar as capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos e unidade sócioassistenciais;
II. Orientar e acompanhar a realização e resultados dos encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, STDS;
III. Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
V. Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VI. Promover a integração com as Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VII. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VIII. Manter o CMAS de Alcântaras – CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. Para operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá requisitar, ainda, o apoio de colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da Administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados, a exemplo:
I. CRAS;
II. Secretarias Municipais da Saúde, do Desenvolvimento da Educação Básica e de Finanças;
III. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; e
IV. Associações Comunitárias.
Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras, em 7 de agosto de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4B0BCB30

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150812-1 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Revogar a **PORTARIA STDS Nº 20150805-1 de 5 de agosto de 2015** que concede diárias à Sra. **Claúdia Carneiro**, Agente Administrativo.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 20/03/20153.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 12 de agosto de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:181FCE87

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150814-01 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jamile Escócio de Sousa**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/09/2014 à 10/09/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DC5500C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150814-02 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregada(a) **Maralice Vasconcelos Melo**, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7798626A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150814-3 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregada(a) **Berilene Fontinele Moreira Aragão**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:371B9B09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2015

"Concede licença sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Edezyo Jalled, para tratar de assuntos de interesse particular".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA, SUBMETE A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Altaneira, em conformidade com as determinações contidas no Art. 42 inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c inciso II, Art. 114; Art. 117 e inciso II, § 2º do Art. 153 todos do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no requerimento nº. 034/2015 Vereador Edezyo Jalled Teles de Sousa autorizando, a licencia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07 de agosto de 2015, não remunerado, para tratar de interesse particular.

Art. 2° - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, entrando em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de agosto de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
Presidente

GENIVAL PONCIANO DA SILVA
Vice-Presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:0D3E0A55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2015 - 14/08/2015

V
DECRETO Nº 024/2015 DE 14 DE JULHO DE 2015

Decreta ponto facultativo no dia 17 de agosto de 2015 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 17 de agosto de 2015 nas repartições públicas municipais, escolas, unidades de saúde e demais logradouros públicos.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial – transportes, atendimentos urgentes de saúde e outros determinados pelas chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:7BFE3008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2015, DE 02 DE MAIO DE 2015

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, em face do período aquisitivo de 2014/2015.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO
071644-8	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	004.402-SETOR: HOSPITAL
121237-0	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	008.801-SETOR: COMISSIONADOS
071657-0	DIONE COSTA HOLANDA	004.406-SETOR: P. S. F.
071660-0	ELICINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	004.402-SETOR: HOSPITAL
071654-5	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	004.407-SETOR: ENDEMIAS
020031-0	FRANCIMEIRE TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
020061-1	FRANCISCA SILVA DA COSTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
071659-6	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS
020124-3	IDALBERTO TEIXEIRA DE LIMA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071664-2	JOAO OLIVEIRA FERREIRA	004.406-SETOR: P. S. F.
071656-1	JOSE MARCONDES RAMOS	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071652-9	KATIANE GONDIM DA COSTA	004.402-SETOR: HOSPITAL
120728-8	LEILIANE DO NASCIMENTO	006.602-SETOR: COMISSIONADOS

020357-2	LEONIDAS PEREIRA BARBOSA	006.600-SETOR: CONCURSADOS
071646-4	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA	004.402-SETOR: HOSPITAL
120750-4	MARIA ELIEZITA GOMES RIBEIRO	007.700-SETOR: TURISMO
120751-2	MARIA NAZARE DOS SANTOS SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
120746-6	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071694-4	ROMILDO SOUSA DA SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071716-9	RUI LACERDA LOIOLA	014.100-SETOR: AGRICULTURA
071648-0	SILONITA REINALDO DA SILVA	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:04A1E864

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, em face do período aquisitivo de 2014/2015.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO
020360-2	ANA REGINA SILVA DE LIMA	007.700-SETOR: TURISMO
020184-7	EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	006.600-SETOR: CONCURSADOS
071692-8	EDNEUZA ALVES FELIX	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071701-0	FRANCISCA GRASIANA LOURENCO SILVANO	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020075-1	GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO	008.800-SETOR: CONCURSADOS
121002-5	JACIRA DE SOUSA REINALDO	008.802-SETOR: CONSELHO TUTELAR
071727-4	JOHN SCIPIAO DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071710-0	KENNEDY DE LIMA CIPIAO	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071681-2	LIEZITO ALVES DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071677-4	LIVANDO PINHEIRO DA SILVA	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071717-7	LUCIANO MOURA BORGES	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
120741-5	MARIA DA GLORIA ARAUJO MOURA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071685-5	MARIA DAS DORES MOURA DA COSTA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
121140-4	MARIA DAS GRACAS LIMA	004.402-SETOR: HOSPITAL
020156-1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	008.800-SETOR: CONCURSADOS
071706-1	MARIA ELENITA SOUSA DA SILVA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071686-3	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071709-6	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071662-6	MARIA GILIARDA DO NASCIMENTO REINALDO	004.406-SETOR: P. S. F.
071687-1	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020209-6	RAIMUNDO CARNEIRO FERNANDES	006.600-SETOR: CONCURSADOS
120631-1	RICARDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071678-2	RICARDO LUIZ DE LIMA BARROS	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071688-0	ROSIANE DA SILVA MARINHO	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
020029-8	SOLANGE FERREIRA DA SILVA FELIPE	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
120633-8	TIAGO SERAFIM DE SENA	006.602-SETOR: COMISSIONADOS
020215-0	VALDEIRTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	006.600-SETOR: CONCURSADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de junho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7BAA817C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, em face do período aquisitivo de 2014/2015.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO
071718-5	AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM
071674-0	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
082114-4	AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020063-8	CILENE RODRIGUES DA SILVA	006.600-SETOR: CONCURSADOS
071663-4	EVANILDO AMARO DA SILVA	004.402-SETOR: HOSPITAL
071726-6	FRANCISCO FLAVIO PACIFICO DOS SANTOS	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071704-5	FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020151-0	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
100361-5	JUVENAL NOGUEIRA DOS SANTOS	004.402-SETOR: HOSPITAL
020221-5	KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	012.100-LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
071724-0	LIDIA RIBEIRO DA SILVA	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
071651-0	LUCIANA DO NASCIMENTO	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
071675-8	MARIA LUCILENE MEDEIROS DO N NOGUEIRA	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071658-8	SANDRO MARCIO TEIXEIRA DE SOUSA	004.407-SETOR: ENDEMIAS
071655-3	TOBIAS MOREIRA DA SILVA	004.402-SETOR: HOSPITAL
050767-9	VALDECI DE SOUSA SOARES	002.200-SETOR: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/ CE, em 01 de julho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3961B567

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 1º ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2105.01/2015-SMA

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2105.01/2015-SMA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE FORTIM - CE, CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA: **CONTRATADA**: SERVLOC - SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 DE AGOSTO DE 2015**. VIGÊNCIA**: 60(SESSENTA) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**:

EVERARDO PAULA DA SILVA: **ASSINA PELA CONTRATADA**: Erika Brasileiro Lima Barroso**.**

Fortim – CE**,** 14 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E73DA327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 1º ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.01/2015-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2205.01/2015-SMAG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO (MAURO CAVALCANTE DE SOUSA), NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**: CONTRATADA**: SERVLOC - SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 DE AGOSTO DE 2015**. VIGÊNCIA**: 60(SESSENTA) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Erika Brasileiro Lima Barroso**.**

Fortim – CE**,** 14 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:98B04720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 17 de agosto de 2015, às 09:00h, fica adiado para o dia 24 de agosto de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Carta Convite nº 00.002/2015 - TP, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio-CE. 14 de agosto de 2015,

ISMAEL MARTINS DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:C19A7D2E

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº. 024/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com os arts.2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de Julho de 2005, combinado com o Art.23 da Lei Municipal n° 372/2004, de 29 de Outubro de 2004(instituição do GSPREV) **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério , a **REGINA CELIA FREITAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref. 17, matrícula nº 040210-9, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

Salário–base.....R$ 1.452,92
Adicional de tempo de serviço de 23%.....R$ 334,17
Grat.de Inc.Profis. 7% .....R$101,70
TOTAL.....R$ 1.888,79

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, em 14 de agosto de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E4E666AD

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006/2015.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **SEBASTIÃO OSMAR DE MOURA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Vigia, matrícula nº. 040118-8, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 582,44
A.T.S 14%.....R$ 81,54
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 205,56
Total Remuneração.....R$ 869,54
VALOR DA MÉDIA.....R$ 789,78

Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 333,05
Tempo de contribuição = (5.388/12.775) x 789,78 = 42.17% x 789,78 = 333,05
VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 788,00
Valor Proporcional.....R$ 333,05
Complemento Constitucional.....R$ 454,95

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 14 de agosto de 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:BCD88D23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.21.1.15-FME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços n° 07.21.1.15-FME, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para os serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Ampliação e Reforma em diversas Escolas do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: Licitantes Habilitadas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; Licitantes Inabilitadas: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): (4.2.3.f c/c. 4.2.3.f.2 – Não realizou visita técnica ao local das obras com o profissional técnico da licitante; 4.2.3.a. Não apresentou Comprovação de Regularidade de seu(s) profissional(is); 4.2.4.d – Não apresentou Garantia da Proposta); MULTIPLAN CONSTRUCOES E EVENTOS EIRELI – ME (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): (4.2.6.a. c/c 2 – Não apresentou a Certidão de Adimplência; 4.2.4.c. Não apresentou Certidão Negativa de Recuperação Judicial; 4.2.3.d - Fica vedada a participação como responsável(is) técnico(s) de mais de uma licitante); ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): 4.2.6.a. c/c 2 – Não apresentou a Certidão de Adimplência); PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): 4.2.5 c/c 4.2.6.a – Deixou de apresentar as Declarações junto ao Município de Guaraciaba do Norte; 4.2.3.a. Não apresentou Comprovação de Regularidade de seu(s) profissional(is); 4.2.3.d - Fica vedada a participação como responsável(is) técnico(s) de mais de uma licitante; 4.2.4.c. Não apresentou Certidão Negativa de Recuperação Judicial); RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): 4.2.3.a. Não apresentou Comprovação de Regularidade de seu(s) profissional(is); 4.2.3.d - Fica vedada a participação como responsável(is) técnico(s) de mais de uma licitante; 4.2.4.c. Não apresentou Certidão Negativa de Recuperação Judicial; CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA – ME, (por descumprimento do Edital na(s) seguinte(s) clausula(s): 4.2.3.d - Fica vedada a participação como responsável(is) técnico(s) de mais de uma licitante; 4.2.4.c. Não apresentou Certidão Negativa de Concordata). Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Casos não havendo interposição de recurso ficam todos os licitantes convocados a participarem da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, a se realizar no dia 21 de Agosto de 2015, às 10h30min, na Sala da Comissão de Licitação com endereço Av. Monsenhor Furtado, nº55, Centro.

Guaraciaba do Norte–CE, em 14 de Agosto de 2015.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:40AD3FFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 015/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO VALTERNAN MARTINS FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:CF47D38A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
PORTARIA Nº 103, DE 01 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidores para fiscalizar os postos da Guarda civil municipal e demais subordinados à mesma.

O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIV, art. **37**, da Lei **1.473**, de **22** de dezembro de **2010**, e tendo em vista a necessidade de manter regularidade do bom funcionamento de todos os postos da Guarda Civil Municipal e demais subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como fiscais dos postos de serviço da Guarda Civil Municipal e demais subordinados que desempenham a atividade de proteção do patrimônio público, com o fim especial de manter o funcionamento regular de todos os setores de responsabilidade da Guarda Civil Municipal:

I – Cícero Gomes da Silva. Matricula nº **012143**;
II – Iderlande Alves Da Silva. Matricula nº **012149**;
III – Reginaldo Uchoa De Lima. Matricula nº **012018**;
IV – Roberto Alves Teixeira. Matricula **003362**.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal da Guarda Civil Municipal, tais como: anotar faltas, atrasos e demais atos que garantam o bom exercício da proteção do patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 01 de agosto de 2015.

JOSÉ ADELMO DE MELO JUNIOR
Secretário do Transito e Cidadania

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21171C84

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TP-003/2015-SAAE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: CONSTRUTORA FROTA COELHO LTDA - ME
PERÍODO: 05.08.2015 A 03.12.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.1.111– (AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA)
PRAZO DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU
DATA DO ADITIVO: 05/08/2015
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

05 DE AGOSTO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL
SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1B90D7EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1492/GP/2015

NOMEIA COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Sr. JOÃO PAULO ARARUNA DA SILVA**, CPF: 042.936.274-99** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2456E434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1490/GP/2015

EXONERA COORDENADOR DE APOIO A SAÚDE DA FÁMILIA- BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO PAULO ARARUNA DA SILVA**, CPF: 042.936.274-99** do cargo de **COORDENADOR DE APOIO A SAÚDE DA FÁMILIA- BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:21B7CA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1491/GP/2015

EXONERA COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. MARIA IVANILZA TAVARES**, CPF: 916.063.143-00** do cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A9D17030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1486/GP/2015

EXONERA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. SEBASTIÃO DIAS DO NASCIMENTO**, CPF: 760.584.254-68** do cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:0C93D56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1487/GP/2015

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JULIO CEZAR RAMALHO DO NASCIMENTO**, CPF: 812.967.462-91** para exercer o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:01F66062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1485/GP/2015

NOMEIA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 610.565.303-40** para exercer o cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:EE36CA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1484/GP/2015

EXONERA CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. NATHANAEL RODRIGUES MAGALHÃES**, CPF: 046.163.153-96** do cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DAE08E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1505/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE ENFERMARIAS DE CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA GESSICA DA SILVA FRANCELINO**, CPF: 062.139.493-99** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE ENFERMARIAS DE CLÍNICA MÉDICA/CIRÚRGICA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:22A9B803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1506/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA IVANILCE FURTADO BASTOS**, CPF: 062.086.843-07** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A3621401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1507/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE ENFERMARIA MATERNO-INFANTIL DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA NOELMA FURTADO DA SILVA**, CPF: 035.838.813-97** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE ENFERMARIA MATERNO-INFANTIL DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:919A6E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1503/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETETICA DO HMMSJ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DAS DORES BARBOSA LINHARES**, CPF: 028.686.123-26** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETETICA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7CB2B7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1504/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA EDNA CUSTODIO MAIA**, CPF: 025.679.843-56** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DDC75644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1501/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE ODALIO GOMES FURTADO**, CPF: 392.543.303-10** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D4D5C41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1500/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMARIA MATERNO-INFANTIL DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE NETO DE SOUZA**, CPF: 018.269.943-94** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMARIA MATERNO-INFANTIL DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AB9A0A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1498/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE PADRONIZADO E CONTROLE DE QUALIDADE, DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. APARECIDA LUZINÉLIA DE SOUSA**, CPF: 057.701.993-77** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE PADRONIZADO E CONTROLE DE QUALIDADE, DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A18984B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1499/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE LAVANDEIRA E ROUPARIA DO HMMSJ, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **o** Sr. JOSE LAURENTINO DA SILVA**, CPF: 018.993.193-01** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE LAVANDEIRA E ROUPARIA DO HMMSJ, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2DA60152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1497/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. CAROLINE GONÇALVES DE LIMA**, CPF: 066.189.633-11** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:21E6EA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1496/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. CICERA VALERIA TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF: 032.885.633-98** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SANTO ANTONIO DOS FELIPES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:4AC4B2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1495/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE NICROTÉRIO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DAMIÃO SIMPLICIO DE MOURA**, CPF: 005.507.683-19** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE NICROTÉRIO, DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:F44197B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1494/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁMACIA BÁSICA DE ESF – QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a** Sra. FRANCISCA ALINE DUARTE DE SOUZA**, CPF: 035.800.813-14** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁMACIA BÁSICA DE ESF – QUIXABINHA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3BBEFDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1493/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GERLANIA DA SILVA**, CPF: 053.287.873-66** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:6EFDAA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1493/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GERLANIA DA SILVA**, CPF: 053.287.873-66** do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:D0C7F0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1514/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- IMACULADA CONCEIÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. THAÍS MARTINS BRAGA**, CPF: 036.470.313-05** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SÃO FRANCISCO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5D258C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1514/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- IMACULADA CONCEIÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. THAÍS MARTINS BRAGA**, CPF: 036.470.313-05** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- SÃO FRANCISCO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:23E4312F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1513/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO S.A.M.E. (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESTATISTICA) DO HMMSJ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

EXONERAR, TANIA MARCIA CIRILO DE SOUSA, do cargo de **ENCARREGADA DO DO S.A.M.E. (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESTATISTICA) DO HMMSJ**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mauriti, a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:F883E012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1513/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO S.A.M.E. (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESTATISTICA) DO HMMSJ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

EXONERAR, TANIA MARCIA CIRILO DE SOUSA, do cargo de **ENCARREGADA DO DO S.A.M.E. (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESTATISTICA) DO HMMSJ**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mauriti, a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:8F50A034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1510/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA E DESIFECTAÇÃO DO HMMSJ, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NAYARA ALEXANDRE**, CPF: 434.400.918-56,** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA E DESIFECTAÇÃO DO HMMSJ, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:817681E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1510/GP/2015

EXONERA ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA E DESIFECTAÇÃO DO HMMSJ, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NAYARA ALEXANDRE**, CPF: 434.400.918-56,** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE LIMPEZA E DESIFECTAÇÃO DO HMMSJ, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:CB210BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1511/GP/2015

EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTESIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.123/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA FIDELIS**, CPF: 046.638.203-01** do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTESIA DO HMMSJ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C1056AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1512/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- MARARUPA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. SUELIDA FURTADO DOS SANTOS**, CPF: 009.507.843-62** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- MARARUPA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:9E36F45C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1508/GP/2015

EXONERA COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MAYANNE SANTANA NOBREGA DE FIGUEIREDO**, CPF: 021.460.483-02** do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1E27C30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1508/GP/2015

EXONERA COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MAYANNE SANTANA NOBREGA DE FIGUEIREDO**, CPF: 021.460.483-02** do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:83005274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1509/GP/2015

EXONERA CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- COITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **a** Sra. MONAISA ANDRADE FELICIANO**, CPF: 986.645.493-20** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE FÁRMACIA BÁSICA DE ESF- COITÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:4370209A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1502/GP/2015

EXONERA CHEFE DE ALMOXARIFADO DO FUNDO GERAL, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MANOEL BARBOSA DE SOUSA, CPF: 194.875.093-72,** do cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DO FUNDO GERAL, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:2018DD83

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1328/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SUCUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUCOS E FRUTAS LTDA-ME E O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **CONVÊNIO com a SUCUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUCOS E FRUTAS LTDA-ME**.

Art. 2º - O convênio tratado no art. 1º da presente lei dispõe sobre os termos e condições de uma parceria que tem por objetivo a cessão de um imóvel localizado na Rua Marechal Floriano, s/n, pertencente a municipalidade para a implantação de um "Packing House" que irá servir aos agricultores do município de Mauriti/CE, onde irão ser recebidos os produtos agrícolas cultivados neste município, uma vez que trata-se de uma usina de beneficiamento, onde se possa concentrar o produto de diversos produtores, classificar, lavar, embalar, paletizar e formar cargas para o mercado consumidor

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:877A6558

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1329/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO FERNAND BRANDEL E O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **CONVÊNIO com o CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO FERNAND BRANDEL**.
Art. 2º - O convênio tratado no art. 1º da presente lei dispõe sobre os termos e condições de uma parceria que tem por objetivo instituir um projeto pedagógico de acompanhamento sistemático de alunos e alunas da rede pública municipal no município de Mauriti/CE, com o título "**CIRCULOS DE LEITURA EM 10 (DEZ) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**", a ser realizado em 10 (dez) escolas de ensino fundamental de Mauriti/CE, durante o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - A conveniada receberá pagamento mensal em dinheiro, cujo total deverá ser apurado mensalmente pela entidade CONVENIADA com base em relatórios consubstanciado das atividades desenvolvidas no mês.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:A4A5E7A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1330/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa SORVETES MAURITI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no bairro Alto da Bela Vista, à Rua 02, nº 01, cidade Mauriti/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.726/0001-58 o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no bairro Bela Vista, Rua José Jacome de Carvalho, Sede, Município de Mauriti – Ceará com área total de 3.333,31 m2 (três mil e trezentos e trinta e três virgula trinta e um metros quadrados), limitando-se ao NORTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao SUL com Rua José Jacome, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao OESTE com Rua Teodorico Leite, medindo 150,00m de extensão e limitando-se ao LESTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 150,00m de extensão, **com matrícula nº 1.155, Registro Nº R.01/1155, Livro 2-A, Fls. 01, e posterior matrícula nº 1570, Registro R.01/1570 Livro 2-A, Fls 01, junto ao 3º Ofício de registro de imóveis do Cartório Leite Sampaio, da Comarca de Mauriti.**

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de fabricação e distribuição dos produtos.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;

a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:BD68EE29

a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 06 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:CADA8DAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1331/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.473.797/0001-51, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no Município de Mauriti, medindo 675,000 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao **norte** com Rua Projetada e Prefeitura Municipal de Mauriti; ao **sul** com Rua Projetada e Prefeitura Municipal de Mauriti; ao **leste** com Rua Projetada e ao **oeste** com Prefeitura Municipal de Mauriti, que será desmembrado da Matrícula sob o nº 1.152, Registro R 05/1.152 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício da 1ª Zona da Comarca de Mauriti-Ceará.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ, compreendendo as áreas para desenvolvimento das atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL NO 1328/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SUCUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUCOS E FRUTAS LTDA-ME E O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **CONVÊNIO com a SUCUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUCOS E FRUTAS LTDA-ME**.

Art. 2º - O convênio tratado no art. 1º da presente lei dispõe sobre os termos e condições de uma parceria que tem por objetivo a cessão de um imóvel localizado na Rua Marechal Floriano, s/n, pertencente a municipalidade para a implantação de um "Packing House" que irá servir aos agricultores do município de Mauriti/CE, onde irão ser recebidos os produtos agrícolas cultivados neste município, uma vez que trata-se de uma usina de beneficiamento, onde se possa concentrar o produto de diversos produtores, classificar, lavar, embalar, paletizar e formar cargas para o mercado consumidor

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:507E83D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL NO 1329/2015

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO FERNAND BRANDEL E O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **CONVÊNIO com o CONVÊNIO ENTRE INSTITUTO FERNAND BRANDEL**.

Art. 2º - O convênio tratado no art. 1º da presente lei dispõe sobre os termos e condições de uma parceria que tem por objetivo instituir um projeto pedagógico de acompanhamento sistemático de alunos e alunas da rede pública municipal no município de Mauriti/CE, com o título "**CIRCULOS DE LEITURA EM 10 (DEZ) ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**", a ser realizado em 10 (dez) escolas de ensino fundamental de Mauriti/CE, durante o período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A conveniada receberá pagamento mensal em dinheiro, cujo total deverá ser apurado mensalmente pela entidade CONVENIADA com base em relatórios consubstanciado das atividades desenvolvidas no mês.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Orçamentária Municipal, que serão suplementadas dentro do limite legal, em caso de insuficiência.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:5FEF53F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL NO 1330/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa SORVETES MAURITI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no bairro Alto da Bela Vista, à Rua 02, nº 01, cidade Mauriti/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.063.726/0001-58 o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no bairro Bela Vista, Rua José Jacome de Carvalho, Sede, Município de Mauriti – Ceará com área total de 3.333,31 m2 (três mil e trezentos e trinta e três virgula trinta e um metros quadrados), limitando-se ao NORTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao SUL com Rua José Jacome, medindo 100,00m de extensão, limitando-se ao OESTE com Rua Teodorico Leite, medindo 150,00m de extensão e limitando-se ao LESTE com terreno pertencente ao Município de Mauriti, medindo 150,00m de extensão, **com matrícula nº 1.155, Registro Nº R.01/1155, Livro 2-A, Fls. 01, e posterior matrícula nº 1570, Registro R.01/1570 Livro 2-A, Fls 01, junto ao 3º Ofício de registro de imóveis do Cartório Leite Sampaio, da Comarca de Mauriti.**

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da empresa, compreendendo as áreas de produção, expedição administrativa e outras necessárias ao desenvolvimento da atividade de fabricação e distribuição dos produtos.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.
§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:3F6C5B1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL NO 1331/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.473.797/0001-51, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado no Município de Mauriti, medindo 675,000 m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações: ao **norte** com Rua Projetada e Prefeitura Municipal de Mauriti; ao **sul** com Rua Projetada e Prefeitura

Municipal de Mauriti; ao **leste** com Rua Projetada e ao **oeste** com Prefeitura Municipal de Mauriti, que será desmembrado da Matrícula sob o nº 1.152, Registro R 05/1.152 do Cartório de Registro de Imóveis – 2º Ofício da 1ª Zona da Comarca de Mauriti-Ceará.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para a instalação da ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE A CAMINHO DA LUZ, compreendendo as áreas para desenvolvimento das atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica.

§ 1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:
o não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
a não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sanção da presente lei;
o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
a paralisação das atividades por prazo superior a 6 (seis) meses sem causa justificada;
a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;
a prática de sonegação fiscal ou não recolhimento dos encargos tributários decorrentes das atividades da empresa.

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei, ficando, no entanto, restrita a sua destinação, permanentemente, para fins comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de agosto de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:709C9E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.21.03.2015

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS**, cadastrada no CPF sob o No **027.307.353-21**, portadora da Cédula de Identidade No **34718212000,** com endereço na **Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, s/n, Centro, Palhano/Ce.,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até **16 de setembro de 2015**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **170,00 (cento e setenta reais)**, totalizando uma remuneração de **1.020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 21 de março de 2015.

JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS
Contratada

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B7575FAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **06 e 07 de agosto de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de agosto de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:22951B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **09 e 10 de agosto de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de agosto de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8B6216D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 372/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **10, 11, 12 e 13 de agosto de 2015**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação e Gabinete do Governador.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:DDB33BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 377/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12, 13 e 14 de agosto de 2015**, a fim de participar do Encontro de Gestores Municipais para o Fortalecimento das Ações Educacionais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 1.851.555 SSP/CE
CPF Nº. 220.505.314-00
ENDEREÇO: Cicero Sousa de Oliveira, nº. 14, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0EDBA9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 378/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, A Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MATIAS,** ocupante do cargo **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12, 13 e 14 de agosto de 2015**, a fim de participar do Encontro de Gestores Municipais para o Fortalecimento das Ações Educacionais.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 95029063090 SSP/CE
CPF Nº. 027.731.564-63
ENDEREÇO: Avenida Ana Tereza de Jesus, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D8FC9B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 379/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste estado, nos dias **18 e 19 de maio de 2015**, a fim de transportar o Prefeito Municipal até a Capital para participar de reuniões.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2200AD00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 383/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **13 e 14 de agosto de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0ECD143C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 384/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13 e 14 de agosto de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de agosto de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:0EDD4228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0364/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8ACD2DEE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0359/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:121F2527

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0360/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:283B05C9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0361/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CA930C30

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0362/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0DA9D3C1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0363/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de agosto de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DD87E2AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/2015 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal Nº. 869/2013, torna pública a homologação do resultado da seleção simplificada, Edital Nº. 001/2015, que rege a contratação temporária de professores.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE 40 VAGAS CONFORME EDITAL 001/2015– SÃO BENEDITO – 14/08/2015		
Nº	**NOME**	**PONTOS**
	RAIMUNDA EDILCE TORQUATO DA SILVA	20
	MARIA ALVES DA SILVA LIMA	20
	DULCEMARY PEREIRA JORGE	20
	CRISTIANE FRANCO RODRIGUES	20
	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	19,9
	MANOEL FLÁVIO ALVES DE BRITO	19,9
	INÁCIA FERREIRA PEREIRA	19,9
	ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA	19,9
	FRANCISCO FÉLIX RAMOS JÚNIOR	19,9
	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	19,8
	GIRLANE MARIA LIMA RODRIGUES	19,8
	JANETE MARIA DA SILVA SANTOS	19,8
	MARIA LUCYARA DE ABREU LOPES	19,8
	MARIA ELISÂNGELA PAIVA LOPES	19,7
	VIVIAN ARAÚJO DA SILVA LIMA	19,7
	HERALDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	19,7
	AURISMAR DE MELO FERREIRA	19,6
	FRANCISCA CARVALHO PEREIRA RODRIGUES	19,6
	SAMARA ALCÂNTARA CUNHA	19,6
	ISOLDA MARIA SANTOS SILVA	19,5
	MARIA GLAUCIONETE LOPES SILVA	19,4
	INÁCIO DAMASCENO DE ALCÂNTARA	19,3
	LUCÉLIA DE MEDEIROS AQUINO	19,3
	INARA LIMA DE OLIVEIRA SALES	19,2
	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO	19,1
	CLÁUDIA MARIA COSTA	19,0
	GILMARA SOARES RIBEIRO	19,0
	INÁCIA BRUNA JORGE DE MELO	19,0
	HELENICE MARIA DA SILVA	18,7
	ANTÔNIA FRANCISCA RIBEIRO	18,3
	MANOEL RODRIGUES DE MELO	18,0
	VERA LÚCIA DOS SANTOS MORENO	18,0
	NAISA ROQUE DAMASCENO DE PAULA	18,0
	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	17,9
	ANA CLÁUDIA ALVES DE SOUSA	17,9
	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	17,8
	DANÚBIO MAGALHÃES RODRIGUES	17,8
	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ARAÚJO	17,8
	FRANCISCA MARISA NERI	17,7
	ROSENI MONTEIRO DE PAIVA	17,7
	INÁCIA DA SILVA MARQUES	17,7
	RITA MARIA MONTEIRO PESSOA	17,7
	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MEDEIROS	17,7
	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	17,6
	ANTÔNIA IRILENE DA SILVA	17,6
	MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA	17,3
	ISMAEL ROCHA COELHO	17,3
	GENI SOUSA GONÇALVES	17,3
	ANTÔNIA VILMA DA SILVA BRITO	17,1
	FRANCILENE DE SOUSA OLIVEIRA	17,0
	MARIA ALZERINA CARVALHO LIMA	17,0
	TERESINHA PETRONILIO DE SOUSA	16,9
	ANDREZA MARIA RODRIGUES DE MATOS	16,9
	ELIANE MEDEIROS DA SILVA	16,8
	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	16,3
	FRANCILEIDA FERREIRA FRANCO	16,2
	FRANCISCO JUCIÊ AMARAL JORGE	16,1
	ROSIRENE RODRIGUES MESQUITA BARROS	15,9
	MARIA SILVANA DE MELO VERAS BRITO	15,9
	JOÃO HONORATO LINHARES	15,8
	TERESINHA ALVES MONTEIRO DE SOUSA	15,8
	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	15,8
	LUCILEIDE FERREIRA GOMES	15,8
	SANDRA MARIA BEZERRA MACIEL	15,6
	AURILEDA DA SILVA MOREIRA	15,6
	MARIA MEIRILANE LIMA BRANDÃO	15,4
	CLEYDIANA PEREIRA BRITO COSTA	15,4
	MISSILENE FERREIRA DA SILVA	15,3
	MARIA BETÂNIA MARQUES SILVA	15,2
	NARAIANA CARVALHO DE CASTRO	15,2
	MARIA JOSELENA RODRIGUES MENDES	15,1
	ALEXSANDRA MENDES DE SOUSA	15,0
	SUELI MEDEIROS PINHEIRO	14,5
	MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO	14,5
	MARTA BATISTA DE MORAES BEZERRA	14,3
	ROSEMAR CARVALHO LIMA	14,2
	EUGÊNIA SANTIAGO LINHARES	14,1
	DIANA RODRIGUES LIMA	14,0
	CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES ALVES	13,9
	FRANCISCA FREIRE SOARES	13,9
	NINON ROSE DE OLIVEIRA FREIRE	13,7

	MARIA ENEIDA DANTAS	13,7
	VIVIANE ALVES DE SOUSA	13,5
	CECÍLIA PEREIRA DA COSTA	13,5
	JOCÉLIA DE MEDEIROS AQUINO OLIVEIRA	13,5
	ADRIANA BEZERRA MACIEL SANTIAGO	12,8
	MARIA DAS DORES ALVES DE PAIVA	12,4
	ANTÔNIO MARCOS FERNANDES JERÔNIMO	12,2
	SANTANA RIBEIRO MELO	12,0
	MÁRCIA SOUSA GONÇALVES	11,9
	RAIMUNDO VIANA CAMPOS JÚNIOR	11,4
	MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA	11,2
	MARIA AUXILIADORA R. AZEVEDO	11,0
	ADILMA ALVES FERREIRA BARBOSA	10,4
	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	10,1
Os seguintes candidatos estão em desacordo com o edital 001/2015 da seleção pública.		
	MARYANE RAMOS ARAÚJO	8,0
	GARDIANE MARIA BARROS NASCIMENTO	DESC.
	CLÁUDIA GONÇALVES DE BRITO	DESC.
	FRANCISCA HELENA PINTO RODRIGUES	DESC.

São Benedito, em 14 de Agosto de 2015

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3F4EFFC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DOS CANDIDATOS CLASSIICADOS E CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº001/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DOS CANDIDATOS CLASSIICADOS e CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº001/2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO-CE, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas na Lei Orgânica do Município/LOM, bem como o previsto na Lei Municipal nº 869/2013.
Considerando a homologação e divulgação do resultado parcial, final e remanescente(s) da Seleção Pública Simplificada (Edital nº001/2015), devidamente publicados no átrio da Prefeitura Municipal no dia 14 de Agosto de 2015 e no diário oficial do município.
Considerando a necessidade de contratação de professores para provimento do quadro temporário desta Secretaria.

RESOLVE:
I - Ficam convocados os candidatos aprovados/aptos para os cargos de professor temporário da Secretaria Municipal de Educação, caso não compareçam serão convocados os demais respeitando a ordem de classificação da Seleção Pública Simplificada.
II – Os candidatos deverão se apresentar na **Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, **na João Cajazeiras de Almeida, Nº. 116, Bairro Castelo, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-2235, São Benedito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas,** do dia 17 de Agosto de 2015.
III - Os candidatos deverão se apresentar com os documentos exigidos no edital Nº. 01/2015 desta Secretaria.
IV - Se o candidato não apresentar a documentação exigida no item 10.3, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da convocação, será eliminado da seleção pública simplificada, perdendo o direito de ser contratado para o cargo para o qual foi aprovado. **Lembrando que a declaração de não acumulação de cargos tem por base os horários manhã e/ou tarde**.
V - Após a apresentação de toda documentação, o candidato será contratado e terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para tomar posse no cargo.
VI - Se o candidato não comparecer no prazo especificado no item V, perderá o direito de ser contratado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
VII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 17 de Agosto de 2015.

TERESA JANE DE AGUIAR GURGEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C3409E16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Pedro Sávio de Melo da Costa* e a Srª *Francisca Mendes Maciel*, com destino ao Hospital das Clínicas, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância ducato de placa HYB 2096, nos dias 12 e 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:941F16E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Srª *Maria Eduarda Cavalcante da Silva*, com destino ao CIDIH, a Srª *Famille de Lima Fernandes* ao CLDL e a Srª. *Maria Delvanira de Lima*, com destino ao HVWC, no Volare, de Placa OSB 9475, de 12 a 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:79E6D054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Cleudo Pompeu*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro e a Srª. *Regilda Moreira*, ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A0D38745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIR**A, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, a serviço da Municipalidade, no dia 13 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DC3800DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Denilson Oliveira Lino*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050 e buscar a paciente de alta, Srª *Adalgiza Nogueira de Noronha*, no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - Hospital da Mulher, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no veículo de placas PMS 8120, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E207CD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Denilson Oliveira Lino*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 13 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3A60D224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 461/2015 de 13.08.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro de 2015:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00384	EDUARDO DE LIMA	03.12.14 A 02.12.15	01.09.15 a 30.09.15
03878	JOÃO DAS ALMAS GADELHA	10.08.14 A 09.08.15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00372	FRANCIENE ALVES BARRETO	17.11.14 A 16.11.14	01.09.15 a 30.09.15
00832	FRANCISCO RICARDO A. DE MELO	06.06.14 A 05.06.15	01.09.15 a 30.09.15
03806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	10.08.14 A 09.08.15	01.09.15 a 30.09.15
04023	ZELIA CHAVES DA COSTA	01.03.14 A 28.02.15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01209	ADJACI CHAVES DA SILVA	03.04.14 A 02.04.15	01.09.15 a 30.09.15
00650	BENEDITA BARBOSA LIMA	04.04.14 A 03.04.15	01.09.15 a 30.09.15
03810	DIEGO MAIA DO MONTE	10.08.14 A 09.08.15	15.09.15 a 14.10.15
01216	ELIZABETE ALVES BARBOSA	03.04.14 A 02.04.15	01.09.15 a 30.09.15
00246	FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA	01.10.14 A 30.09.15	01.09.15 a 30.09.15
03911	FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA	12.09.14 A 11.09.15	01.09.15 a 30.09.15
03597	HERCILIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA	31.08.14 A 30.08.15	01.09.15 a 30.09.15
03594	JAILSON MAIA GONDIM	26.08.14 A 25.08.15	01.09.15 a 30.09.15
03473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA	01.08.14 A 31.07.15	01.09.15 a 30.09.15
03595	LEILIANA DAS NEVES DA SILVA	31.08.14 A 30.08.15	01.09.15 a 30.09.15
03833	LUZENIRA ALVES DA SILVA	10.08.14 A 09.08.15	01.09.15 a 30.09.15
01226	MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA	03.04.14 A 02.04.15	01.09.15 a 30.09.15
03604	MARIA JACKSLENE DE MELO	01.09.14 A 31.08.15	01.09.15 a 30.09.15
00421	MARIA ZENILDE LEITE	07.08.14 A 06.08.15	15.09.15 a 14.10.15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03938	JONAS LUCIO DAS NEVES	21.10.14 A 20.10.15	01.09.15 a 30.09.15
00317	JOSÉ ILÁRIO DE LIMA	01.10.14 A 30.09.15	01.09.15 a 30.09.15
01366	MARIA LÚCIA DE MOURA GADELHA	01.10.14 A 30.09.15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03809	RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA	10.08.14 A 09.08.15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03912	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	12.09. 14 A 11.09. 15	01.09.15 a 30.09.15
00377	MARLENE PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES	21.09. 14 A 20.09. 15	01.09.15 a 30.09.15
03903	NEUMA MOREIRA MAIA	12.09. 14 A 11.09. 15	01.09.15 a 30.09.15
03898	NICLEIDE DA COSTA LIMA	12.09. 14 A 11.09. 15	01.09.15 a 30.09.15
03895	NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM	12.09. 14 A 11.09. 15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00337	FRANCISCA AUSIRENE DE LIMA	01.10.14 A 30.09.15	01.09.15 a 30.09.15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	03.04.14 A 02.04.15	01.09.15 a 30.09.15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:19F92F84